



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 18/2025 – CP

Araraquara, 2 de abril de 2025

À

Presidência da Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: **Afastamento de membro da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**
(Processo nº 179/2025 – Procedimento Legislativo nº 15/2025)

Senhor Presidente,

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, neste ato por seu Presidente que esta subscreve, vem apresentar encaminhamento de deliberação, conforme abaixo segue.

Em reunião realizada no dia 1º de abril de 2025, o Conselho apreciou:

- (i) solicitação de afastamento do Vereador Rafael de Angeli da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, considerando suas declarações indicando inocência do Vereador Emanuel Sponton, formulada por meio do documento protocolizado sob o número 3342/2025; e
- (ii) solicitação de afastamento do Vereador Emanuel Sponton da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, em razão de sua condição de investigado por este Conselho, formulada por meio do documento protocolizado sob o número 3342/2025 e também pelo Ofício Gabinete nº 17/2025 (Protocolo nº 3370/2025), de autoria da Vereadora Filipa Brunelli

Relativamente à primeira solicitação, é a presente para informar que o Conselho, de forma unânime, deliberou por seu arquivamento, considerando: 1) a ausência de fundamentos legais e regimentais para tal medida, que inclusive extrapolam as competências do Conselho; 2) a ausência de indícios mínimos da ocorrência de infração, somado ao fato de que Vossa Excelência, em manifestações em suas redes sociais, em programas de rádio e por ocasião da 11ª Sessão Ordinária, expressamente se retratou de tal conduta; 3) a autonomia e independência do Conselho, cuja atuação não poderia ser objeto de qualquer interferência pela Presidência da Casa.

No que tange à solicitação de afastamento do Vereador Emanuel Sponton da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, tendo em vista, novamente, que tal solicitação extrapola as competências regimentalmente acometidas ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, é a presente para informar que este deliberou, de forma unânime, por proceder à remessa dos expedientes em comento a esta Presidência, a fim de que adote as providências que se entendam pertinentes.

Com efeito, a fim de preservar a higidez dos trabalhos investigativos conduzidos no procedimento em epígrafe, bem como resguardar a instituição da Câmara Municipal, o

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, de forma unânime, recomenda que se dê o afastamento do Vereador Emanuel Sponton da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, ao menos até a finalização da apuração preliminar em comento.

Atenciosamente,

ALUISIO BOI

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar